



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO

### (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Segunda-feira, 24 de junho de 2019.

Edição nº 111

Página 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

#### VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

#### 1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

#### 2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

\*\*\*

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2019

DE 18 DE JUNHO DE 2.019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, o Título de Cidadão Ferreirense, em reconhecimento aos relevantes e beneméritos serviços prestados em prol do engrandecimento deste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2019.

José Gustavo Braga Coluci  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral



**DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2019**

DE 18 DE JUNHO DE 2.019.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º- Fica conferido ao Ilustríssimo Senhor Pastor **OBADIAS FIRMINO DE LIMA**, o Título de Cidadão Ferreirense, em reconhecimento aos relevantes e beneméritos serviços prestados em prol do engrandecimento deste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2019.

José Gustavo Braga Coluci  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral

**ATO DA MESA N. 06/2019**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **RUBIANE BURIM**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 18 de junho de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO DONIZETI PEREIRA  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral

**ATO DA MESA N. 07/2019**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor Pastor **APARECIDO DOS SANTOS SILVA**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 18 de junho de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO DONIZETI PEREIRA  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral



**ATO DA MESA N. 08/2019**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **VERA LÚCIA CAMARGO DO NASCIMENTO**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 18 de junho de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO DONIZETI PEREIRA  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral

**ATO DA MESA N. 09/2019**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 2 de 19/06/84 e do Ato da Mesa N.º 02 de 08/07/84.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **URBANO DE PAULA GUIMARÃES**, a Medalha de Mérito “29 de Julho”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 18 de junho de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO DONIZETI PEREIRA  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral

**ATO DA MESA N. 10/2019**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, nos termos do Decreto Legislativo N.º 03 de 01/12/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica conferido ao CB PM **EMERSON RISSE**, o Título de “Bombeiro do Ano”, juntamente com o respectivo Diploma, pelos seus atos em prol da comunidade ferreirense.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Ferreira, 18 de junho de 2.019.

JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
PRESIDENTE

GIDEON DOS SANTOS  
1º SECRETÁRIO

FRANCISCO DONIZETI PEREIRA  
2º SECRETÁRIO

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

Ivo Hissnauer  
Diretor Geral